

LEI Nº 120/2015

“DÁ O NOME DE JOÃO ORSI JUNIOR À PRAÇA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**PRAÇA JOÃO ORSI JUNIOR**”, a área institucional localizada entre as Ruas Cel. Lodovico Homem de Góes e Manoel Ciriaco Ramos.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de maio de 2015.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
**Prefeito Municipal**